



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 07 de agosto de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 100/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES PARA FILHOS DE MÃES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhe-se o presente expediente às Comissões Permanentes competentes, para análise e emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno.

De acordo com o solicitado durante a 38ª Sessão Ordinária, inclua-se a Vereadora **Fernanda Emerenciano dos Santos** como **coautora** da proposição mencionada.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380035003800380038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

